

PORTARIA Nº651, DE 20 DE MAIO DE 2022

Promove a magistrada RUTH ARAÚJO VIANA para a Vara Única da Comarca de Almino Afonso.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 18 de maio de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.020126/2022-46,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada RUTH ARAÚJO VIANA, matrícula nº 204.355-6, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Almino Afonso de entrância inicial, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº652, DE 20 DE MAIO DE 2022

Promove a magistrada INGRIG RANIELE FARIAS SANDES para a Vara Única da Comarca de Upanema.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 18 de maio de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.020131/2022-08,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada INGRIG RANIELE FARIAS SANDES, matrícula nº 198.110-2, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Upanema, de entrância inicial, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº653, DE 20 DE MAIO DE 2022

Promove a magistrada ÉRIKA SOUZA CORREA DE OLIVEIRA para a Vara Única da Comarca de Campo Grande.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 18 de maio de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.020139/2022-83,

R E S O L V E:

Art. 1º Promover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada ÉRIKA SOUZA CORREA DE OLIVEIRA, matrícula nº 813.858-3, do cargo de Juiz de Direito Substituto, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Campo Grande de entrância inicial, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente